



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI CM Nº- 013/2024

“Regulamenta e Altera Denominação de Logradouro Público Municipal no Bairro Jardim Ipê”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Josimar Marques Barbosa**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica regulamentado através da presente LEI, alterando a denominação das **“Ruas do Bairro Jardim Ipê”** passando as seguintes denominações:

Rua dos Girassóis – passa a denominar-se Rua Delamar Antônio Tiriba (LELO)

Rua das Orquídeas – passa a denominar-se Rua Roger Lopes da Cunha Ferreira

Rua das Margaridas – passa a denominar-se Rua Miron Costa e Silva

Rua das Tulipas – passa a denominar-se Rua Aparecido Francisco Nogueira

Rua Flor de Liz – passa a denominar-se Rua Margarida Inácio da Silva

Rua das Violetas – passa a denominar-se Rua Mateus Pimenta da Silva

Rua das Rosas – passa a denominar-se Rua Maria Alves de Jesus

Rua Vitória Régia – passa a denominar-se Rua Romaldino Schneider Pereira

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº- 1204/2015.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 03 de Junho de 2024.

Gabinete do Vereador

João Lopes da Silva

Tramite-se



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA